



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santana do Cariri

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026

**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 003/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que institui auxílio alimentação/água potável destinado aos médicos participantes do Programa Mais Médicos que atuam no Município de Santana do Cariri, estabelecendo as condições para a concessão do benefício e demais providências correlatas.

A proposição autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio no valor de R\$ 1.100,00 aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos que exerçam atividades no Município, estabelecendo ainda critérios para a manutenção do benefício e as hipóteses de sua suspensão, bem como a indicação de que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**II – ANÁLISE**

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar os aspectos financeiros, orçamentários e fiscais das proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo.

No caso em análise, observa-se que o projeto prevê a concessão de auxílio financeiro destinado aos médicos participantes do Programa Mais Médicos que atuam no Município, medida que busca contribuir para melhores condições de permanência desses profissionais e, conseqüentemente, para o fortalecimento da assistência à saúde no âmbito municipal.

Do ponto de vista orçamentário, o próprio projeto estabelece que as despesas decorrentes da execução da lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser suplementadas, caso necessário, o que demonstra a previsão de compatibilidade com a estrutura orçamentária municipal.

Além disso, a concessão do auxílio não cria vínculo empregatício com o Município, uma vez que os profissionais atuam no âmbito do Programa Mais Médicos, regido por legislação federal específica. Dessa forma, o benefício



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal de Santana do Cariri**

---

possui natureza de apoio institucional destinado a garantir melhores condições para a prestação dos serviços médicos no Município.

Sob o ponto de vista fiscal, a medida revela-se compatível com a organização das políticas públicas de saúde e com a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento médico à população local, especialmente em municípios que dependem da atuação de profissionais vinculados ao referido programa federal.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 003/2026, por entender que a matéria apresenta viabilidade financeira e orçamentária, estando alinhada ao interesse público e à necessidade de fortalecimento dos serviços de saúde no Município de Santana do Cariri.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 04 de março de 2026.**

#### Membros da Comissão:

- **Presidente:** \_\_\_\_\_
- **Relator:** \_\_\_\_\_
- **Membro:** \_\_\_\_\_